



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIÓICA -

2024/028.186387.130001.40

Número da Nota
00253636
 Data e Hora de Emissão
08/04/2024 06:51:15
 Código de Verificação
TJBJ-PXFG

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **18.638.713/0002-21** Inscrição Municipal: **0.619.015-5** Inscrição Estadual: **86578662**
 Nome/Razão Social: **UP HOTEL PEPE LTDA**
 Nome Fantasia: **IBIS RJ BARRA DA TIJUCA** Tel: **(21) 37217500**
 Endereço: **AVN GILBERTO AMADO 41, C ENTR SUPL AVN DO PEPE 66 E R - BARRA DA TIJUCA - CEP: 22620-061**
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **ericaldiane@esconsystems.com.br**



TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **040.983.296-51** Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual: ----
 Nome/Razão Social: **LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA**
 Endereço: **rua angellina bocard de carvalho 5, alvorada - casa - CEP: 37400-000** Tel: ----
 Município: **LAMBARI** UF: **MG** E-mail: **sarmuelberfice@gmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Diária, ISS Hospede: **Luiz Fernando Noronha Pereira / Confirmação: 79470474 / UH: 0852 / Check-in: 2024-04-07 / Check-out: 2024-04-08 / Diária P\$: 287,04 / ISS P\$: 14,36 / Perencao Dispensada - Impostos PIS COFINS CSLL IR com aliquotas zeradas conf. Art. 4o da Lei nro 1414921**

VALOR DA NOTA = R\$ 301,40

Serviço Prestado 09,01,02 - hospedagem, de qualquer natureza, em apart- service condominial, flat, apart-hotels, hotel, residência, residência- service, suite service, condomínio hoteleiro, flat- hotel ou congerere			
Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
0,00	0,00	301,40	5,00%
Valor do ISS (R\$)			15,07
Crédito p/ IPTU (R\$)			1,50

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.090 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ, Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 08/05/2024.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 264005 Série A, emitido em 08/04/2024.